

## TERMO ADITIVO CONT 232/2025

### **PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 232/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves e pelo(a) Secretário(a) Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. André Lima Belico, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º andar, no Bairro/Distrito Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 18.270.503/0001-42, neste ato representada pelo sócio administrador José Sílvio Nunes dos Santos, doravante denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente termo de Aditivo ao Contrato 232/2025, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS- Rosário) Modelo T1A em terreno com aclave, no Município de Mariana/MG no Alto Do Rosario, utilizando sistema construtivo em "light steel framing"**, sob as condições seguintes:

#### **Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, conforme especificação abaixo:

I – Acréscimo quantitativo de 14% (quatorze por cento) do Contrato, correspondente ao valor de **R\$ 232.380,44 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

II – Acréscimo qualitativo de 7% (sete por cento) do Contrato, correspondente ao valor de **R\$ 115.766,78 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

A especificação dos itens e quantidades a serem aditivadas constam em anexo classificado que integra o presente Aditivo.

#### **Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$1.990.647,21 (um milhão, novecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos)**, resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias 07.01.10.301.0024.1605 449051 – Fonte de Recurso 2621 – Ficha 89.

#### **Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 15 de junho de 2026.

**Secretário(a) Municipal de Saúde**  
Marilene Romão Gonçalves



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

\_\_\_\_\_  
**Secretário(a) Municipal de Obras e Gestão Urbana**  
André Lima Belico

\_\_\_\_\_  
**JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.**  
José Sílvio Nunes dos Santos

## Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: